



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - [www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br)

Ofício-e STJ/GP n. 592/2025

Brasília, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EFRAIM FILHO  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Senado Federal  
Brasília - DF

Assunto: Débitos de Precatórios – PLOA 2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao art. 33 do Projeto de Lei n. 2/2025-CN – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026, que dispõe sobre o envio da relação de débitos dos precatórios judiciais deste Tribunal apresentados até o dia 2 de abril de 2025, a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2026, informo a Vossa Excelência os seguintes montantes:

- a) cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (precatórios) devida pela União, autarquias e fundações públicas:** os valores dos precatórios de natureza alimentar e comum foram atualizados até a data citada, totalizando R\$ 320.705.234,15 (trezentos e vinte milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos);
- b) contribuição em dobro da União, de suas autarquias e fundações públicas ao regime de previdência do servidor público, nos termos dos arts. 8º e 16-A, ambos da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004:** previsão no valor correspondente a R\$ 5.409.218,50 (cinco milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos);
- c) cumprimento de sentença judicial transitada em julgado de pequeno valor devida pela União, autarquias e fundações públicas:** considerando haver ações em cumprimento de sentença contra a União, cujo andamento e situação do processo apontam a possibilidade de expedição de RPVs até o fim deste ano, para cumprimento em 2026, ou expedição e pagamento no próprio ano de 2026, e o número de processos de execução que dependem, ainda, de atualização de cálculos e intimação das partes, procedimentos cartorários, e cujos valores a serem requisitados enquadram-se nesse tipo de requisição, estima-se que seja necessária a quantia de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Por fim, comunico a Vossa Excelência que as informações detalhadas foram enviadas ao e-mail [cmo@camara.leg.br](mailto:cmo@camara.leg.br) na forma de banco de dados bloqueado, cuja senha para acesso é “CMO@precatórios2026”.

Atenciosamente,

Herman Benjamin  
Ministro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 29/04/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6351552** e o código CRC **80878323**.

---

014297/2025

6351552v4